



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 137/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no processo Sei 0000927-83.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável por apresentar minuta de normativo que disciplina as regras para outorga de Medalha de Mérito Eleitoral à servidor(a) efetivo(a) e requisitado(a), bem como à autoridades e/ou outras pessoas que tenham contribuído com os seus serviços para o engrandecimento da Justiça Eleitoral do Acre.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores titulares da COGEP, SAO, SEJUD, STI e CRE.

Art. 3º. A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor titular da COGEP, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo titular da CRE.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/06/2023, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594401** e o código CRC **4924FB02**.